



Pérola do Planalto

## *Município de Bernardino de Campos*

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 - Cx Postal 51  
CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) Email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### **LEI MUNICIPAL Nº 2.189, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.163, de 16 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais às entidades filantrópicas que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.163, de 16 de Janeiro de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais as Entidades Filantrópicas no exercício financeiro de 2020:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenções sociais às entidades filantrópicas, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará **no exercício financeiro de 2020**, para as instituições, num total **de R\$ 4.412.948,99** (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) **para** até **R\$ 4.662.240,48** (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), assim distribuídas:

### **DIVISÃO DOS RECURSOS:**

**De:**

A) **FEDERAL**

R\$ ..... 916.231,40

**Para:**



Pérola do Planalto

A) FEDERAL

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 - Cx Postal 51  
CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) Email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

R\$ ..... 1.165.522,89

### SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS FEDERAIS

De:

| ESPECIFICAÇÃO                            | VALORES EM<br>R\$ |
|------------------------------------------|-------------------|
| Instituto Nacional de Pesquisa - INSAUDE | 777.751,40        |

Para:

| ESPECIFICAÇÃO                            | VALORES EM<br>R\$ |
|------------------------------------------|-------------------|
| Instituto Nacional de Pesquisa - INSAUDE | 1.027.042,89      |

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no orçamento vigente o valor de **R\$ 249.291,49 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)**, conforme classificação abaixo:

| SUPLEMENTAÇÃO           |                   |                               |
|-------------------------|-------------------|-------------------------------|
| ÓRGÃO                   | 02.00.00          | PODER EXECUTIVO               |
| Unidade Orçamentária    | 02.05.00          | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade Executora       | 02.05.01          | Fundo Municipal de Saúde      |
| Funcional Programática  | 10.301.0002.2.003 | Subvenção Social Hospital     |
| Classificação Econômica | 3.3.50.43.00      | Subvenções Sociais            |
| Fonte Financiamento     | 05                | Federal                       |
| Valor                   | Ficha 059         | R\$ 249.291,49                |

Parágrafo único – A despesa decorrente dessa Suplementação de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação da dotação do



## *Município de Bernardino de Campos*

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 - Cx Postal 51  
CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) Email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

*Pérola do Planalto*

orçamento vigente, no valor de **R\$ 249.291,49 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).**

Artigo 3º - Permanecem em vigor, todos os demais artigos, da Lei Municipal nº 2.163, de 16 de janeiro de 2020 e suas alterações.

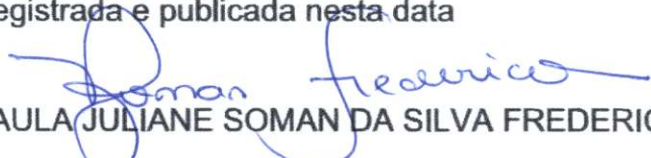
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 19 de junho de 2020.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa